

---

**DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

**Despacho n.º 2811/2016 de 7 de Dezembro de 2016**

---

Nos termos dos artigos 169.º a 171.º do Código do Procedimento Administrativo, revogo parcialmente o Despacho n.º 2408/2015, de 29 de outubro, cujo extrato foi publicado no Jornal Oficial, II Série, na parte que respeita ao apoio atribuído à Gold Evolution Lda. - Central dos Cabelos, Número de Identificação Fiscal 508 691 680, no montante específico e parcelar candidatado de € 3.350,00 (três mil trezentos e cinquenta euros), pelo incentivo à inserção de estagiário no âmbito do Programa de Incentivo à Inserção dos Estagiários L e T – PIIE, cessando a atribuição do apoio a partir da data em que se verificou a cessação de um contrato de trabalho por iniciativa do trabalhador (processo n.º 56/2015), nos termos do disposto na alínea *b*), do n.º 3, do artigo 10.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 13/2013, de 19 de fevereiro, alterado e republicado pela Resolução do Conselho do Governo n.º 8/2015, de 6 de janeiro.

10 de outubro de 2016. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilida Margarida de Sousa Baptista*.